



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre adequação de pessoal à Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre consolidação, atualização e alteração da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muzambinho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso XXVI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, como previsto no artigo 39, §2º, inciso XII, e artigo 50, inciso II, também do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Para adequação de pessoal à Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre consolidação, atualização e alteração da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muzambinho, fica estabelecido que:

I - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de **'Assessor'**, ocupado por **Adriana Prado da Silva Santos**, nomeada pela Portaria nº 11, de 6 de abril de 2018, passa a ter padrão/nível **'CC-III'**, como previsto no anexo I, e atribuições as previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019;

II - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de **'Assessor'**, ocupado por **Débora Poscidônio Araújo Gomes**, nomeada pela Portaria nº 21, de 3 de setembro de 2015, passa a ter a nomenclatura de **'Chefe de Compras'**, padrão/nível **'CC-I'**, como previsto no anexo I, e atribuições as previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019;

III - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de **'Assessor'**, ocupado por **Kelli Cristina de Paula**, nomeada pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2017, passa a ter padrão/nível **'CC-III'**, como previsto no anexo I, e atribuições as previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019;

IV - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de **'Assessor Especial Parlamentar'**, ocupado por **Rodrigo de Oliveira Paschoal**, nomeado pela Portaria nº 15, de 13 de junho de 2018, passa a ter padrão/nível **'CC-III'**, como previsto no anexo I, e atribuições as previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

V - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de '**Assessor do Legislativo**', ocupado por **Marcos Vinicius Melo Ribeiro**, nomeado pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013, padrão/nível '**CC-I**', passa a ter as atribuições previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019;

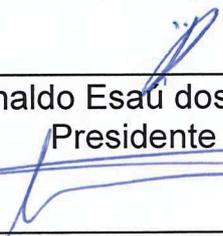
VI - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de '**Chefe de Contabilidade**', ocupado por **Patrícia Aparecida de Araújo**, nomeada pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013, padrão/nível '**CC-I**', passa a ter as atribuições previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019;

VII - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de '**Assessor Jurídico**', ocupado por **José Roberto Del Valle Gaspar**, nomeado pela Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2019, padrão/nível '**CC-I**', passa a ter as atribuições previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019.

VIII - O cargo em comissão, de provimento por livre nomeação de '**Assessor de Controle Interno**', ocupado por **Danyelli Borges Dias**, nomeada pela Portaria nº 14, de 16 de outubro de 2019, padrão/nível '**CC-I**', passa a ter as atribuições previstas no Anexo II, da Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 2 de janeiro de 2020



Reginaldo Esau dos Santos
Presidente

Daniel Eduardo Ferraz
1º Secretário

Registrada e publicada no lugar de costume em 2 de janeiro de 2020, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Reginaldo Esau dos Santos
Presidente